



**PREFEITURA DE PALMAS**

Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS  
Conselho Municipal de Previdência - CMP

**Ofício nº 009/2018/PREVIPALMAS/CMP**

Palmas – TO, 21 de março de 2018.

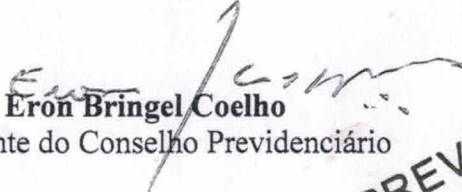
A Sua Senhoria o Senhor,  
**Marcelo Alves Silva**  
Presidente do PREVIPALMAS  
802 SUL, Alameda 03, APM 15-B/AV. NS-02  
Palmas – TO

Assunto: Resolução nº 01/2018

Senhor Presidente,

1. Considerando o relatório final da comissão técnica instituída para analisar os processos de credenciamento e investimentos referente aos fundos FIP CAIS DE MAUA INVESTIMENTOS e TERCON FIC FIM MULTICRÉDITO PRIVADO, Portaria nº 01, de 12 de março de 2018;
2. Considerando o OFÍCIO/PREVIPALMAS/GAB Nº 105/2018, solicitando manifestação formal deste Conselho, quanto as medidas a serem tomadas por esse Instituto de Previdência Social;
3. Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Palmas, Decreto nº 144, de 19 de junho de 2006, que reza no art. 5º, inciso VII, “São Atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Previdência: Solicitar a publicação no Diário Oficial do Município, das decisões proferidas pelo o CMP”;
4. Encaminhamos a Presidência do PREVIPALMAS, a Resolução nº 01/2018, de 20 de março de 2018, deliberada por este Conselho, para conhecimento e publicação imediata no Diário Oficial do Município.
5. No mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

  
**Eron Bringel Coelho**  
Presidente do Conselho Previdenciário

**PREVIPALMAS**  
Recebi em 21/03/18  
Responsável PROTOCOLO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53